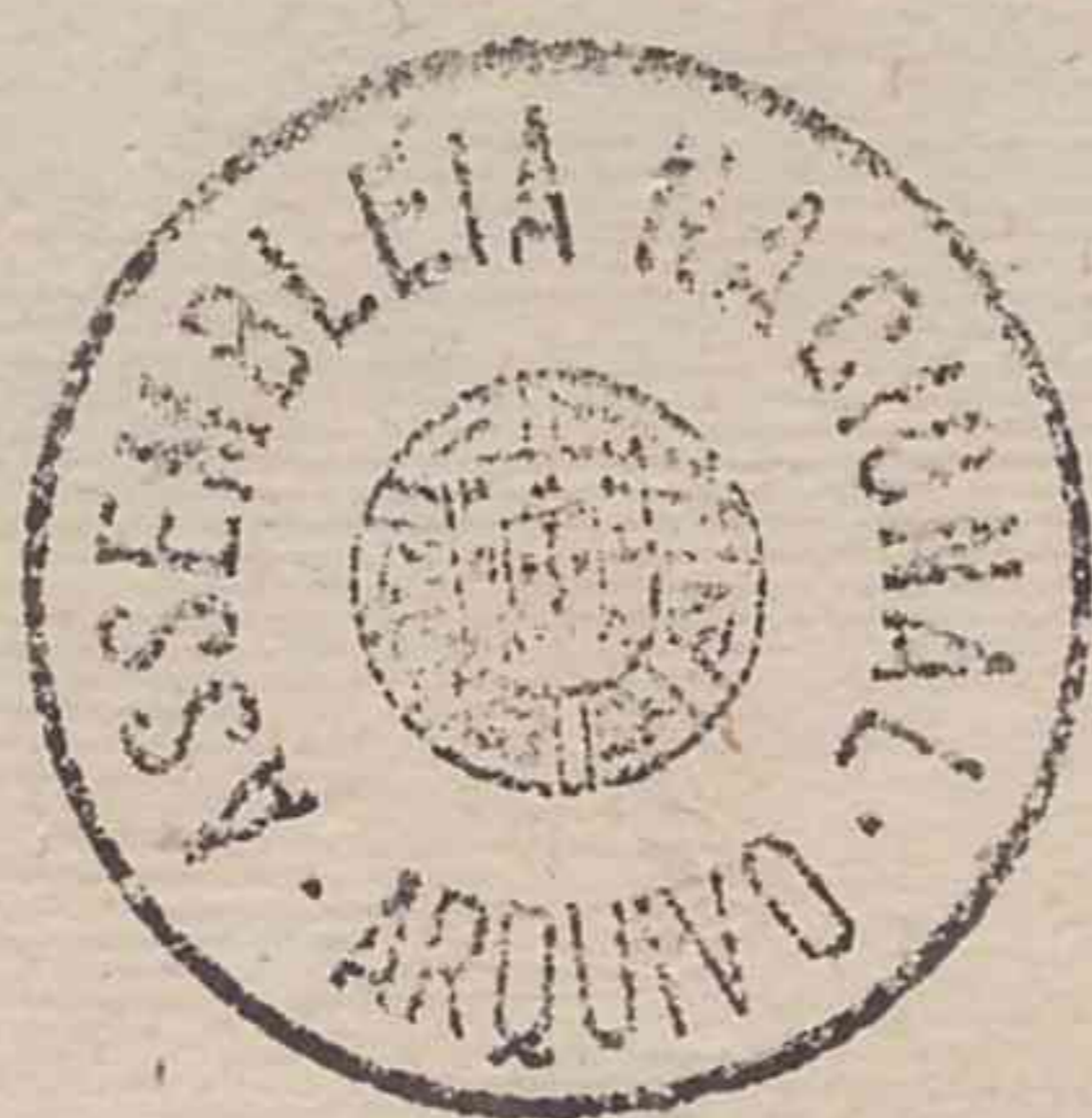


Nas comete as Cortes. 13 de Outubro

Senhor

126
CX 8



Sr. Antonio Joaquim de Souza, natural
 em esta Cid. q' sentou praça de soldado volun-
 tariamente a 2 de Janeiro de 1809 no Regim^{to} N.º 13,
 de idade de 17 annos, servio em toda a campanha sem
 nota acompanhando o seu Regim^{to} em todos os pontos
 com grad. de 1.º do Real Serviço, m^{ta} subordinada
 e repetido a seus maiores como pode provar, e
 Informar o Regim^{to}, e dando Baza por volun-
 tario em o anno de 1814, sentou praça por
 marinheiro no Brigue Levre, e foi para
 a Campanha do Sul aonde se empregou por
 espaço de tres annos com boa satisfacão, e des-
 empunho do deveres, como poderão provar por
 informacões de seus officiaes, era a Revolta a este
 Corte, achou sua mulher viuva, em companhia de
 sua irmã do Sup. se divorciou ambas em suma
 pobreza, e desamparo, ambas doentes, e sem

terem de que se alimentar mais q' apud. do Sr. D. João
e Sr. D. João não pode valer por causa de se
achar desocupado, sem meios de ganhar a vida,
havendo sentença proa em tempo q' poderia
aprender algum offício, p.º bem da expulsão dos
inimigos da patria, e expulsão do Exército Francês q'
invadiu a Península. O Sr. D. El-Rey por
effeito da sua paternal pied.ª tem se lembrado
e favorecido a alguns outros em cam.ª semillantes
mandando-os empregar em port.ª de guarda de
Alfandegas, e Davios, p.º cujo emprego tem
o Sr. D. João toda aptidão, e agilidade, por isso
o Sr. D. El-Rey se digno mandar q' o Sr. D. João
seja empregado em alguns dos ditos cargos
attento ao que se expendia

O Sr. D. El-Rey haja por bem
de attender ao q' se pondera, e
deferir de na forma q' sup.ª

Antonio Joaquim de Souza.

El-Rey

126
cx 8



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR